



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00018368-15

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 160/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção para obras de drenagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.991.514/0001-72, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
18	32458	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	Un	103.950	3,20
19	32390	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	Un	20.790	3,45
20	72402	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA, 2 DN 400 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).	M	1.548	69,00
21	72403	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA, 2 DN 500 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).	M	1.989	83,00
22	35283	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA	M	405	106,50
23	2805	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA	M	180	169,90
25	2803	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA,	M	1.377	395,00
26	2802	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA,CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M	M	1.593	545,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e os documentos mencionados nos itens e seus subitens de 2.2.1. a 2.2.2 do anexo I.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 SET. 2019

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Habitação

M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

18839095

CPF nº

076465068-85



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00018368-15

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação

OBJETO: Registro de Preços de materiais de construção para obras de drenagem.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 SET. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Cargo: SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
CPF: 349.467.678-00 RG: 34.298.372-6
Data de Nascimento: 27/04/86
Endereço residencial completo: R. HILDEBRANDO SIQUEIRA, 31, 101, CAMPINAS-SP
E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br
E-mail pessoal: vinicius.lima@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 19 3119 9501
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete
Cargo: Secretário Municipal de Habitação
CPF: 349.467.678-00 RG: 34.298.372-6
Data de Nascimento: 27/04/86
Endereço residencial completo: R. HILDEBRANDO SIQUEIRA, 31, 101, CAMPINAS-SP
E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br
E-mail pessoal: sehab@campinas.sp.gov.br
Assinatura: _____

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Pela CONTRATADA:

Nome: José Borges Lima
Cargo: Diretor
CPF: 076465068-85 RG: 18839095
Data de Nascimento: 15/07/64
Endereço residencial completo: Bulvar Paes de Barros 690
E-mail institucional: migconstrucoes@yahoo.com.br
E-mail pessoal: jborges@hmail.com
Telefone(s): 011 996895185
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.